

- + Sistemas ([/pt-br/sistemas](#))
- + Repositório digital (<http://repositorio.tre-ba.jus.br/share/page/>)
- + Portal de BI (<http://sitebi.tre-ba.jus.br/>)
- + Fale Conosco ([/pt-br/contact](#))

Ações contra episódios de assédio ou discriminação no ambiente trabalho são tema de palestra realizada no TRE-BA

Enviado por 095646930507 em qui, 17/07/2025 - 09:56



Evento foi promovido pelas Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) realizou, na manhã da última quinta-feira (10/7), a palestra “O que

fazer quando sofrer ou testemunhar um episódio de assédio ou discriminação?”. O evento foi promovido pelas Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito dos 1º e 2º graus de jurisdição do Tribunal e aconteceu de forma híbrida: presencialmente, na Sala de Sessões, e com transmissão pela plataforma Zoom.

O evento teve como objetivo capacitar servidoras e servidores, magistradas e magistrados, além de colaboradoras e colaboradores, para identificar e agir em casos de assédio moral, sexual e de discriminação no trabalho. Entre outros pontos, a palestra abordou tópicos que apontam para a diferença entre as referidas condutas, bem como a identificação de comportamentos abusivos e os procedimentos adequados a serem adotados por vítimas e testemunhas.

De acordo com Heverton Luiz Rodrigues Fernandes, servidor do TRE do Amapá e palestrante do evento, todos nós podemos ser vítimas ou presenciar ações discriminatórias. “É fundamental saber agir em casos de capacitismo, racismo, LGBTfobia e machismo, por exemplo. Independentemente do cargo ou função, todos precisam ter seus direitos respeitados”, pontuou.

O encontro reforçou a necessidade de construir um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, alinhado aos princípios da dignidade humana, ética profissional e às políticas institucionais de prevenção ao assédio e à discriminação no âmbito do TRE-BA.

Canais de denúncia e orientação:

Para denúncias, orientações ou esclarecimentos, é possível entrar em contato com os seguintes canais:

- **Comissão de Prevenção ao Assédio do TRE-BA:** comissaoassedio@tre-ba.jus.br



- **Ouvidoria Geral do TRE-BA: 3373-7000 ou pelo site: (<https://www.tre-ba.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>)**Fala Cidadão – Ouvidoria TRE-BA (<https://www.tre-ba.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>)
- **Ouvidoria da Mulher: (71) 3373-7000 (opção 8) ou (71) 3373-9000 (opção 2); ouvmulher@tre-ba.jus.br (mailto:ouvmulher@tre-ba.jus.br); WhatsApp: (71) 3373-7000 – opção 11; Telegram: (71) 3373-7000 – opção “Ouvidoria da Mulher”**

Pra todos verem: foto dividida em duas imagens que mostra a plateia, sob dois pontos de vista, e o palestrante ao fundo.

AVISOS

Formulário de gestão documental ZEs - SEBLIM/Arquivo central (/pt-br/node/1480)

De modo a realizarmos um melhor gerenciamento e con

Hora da Leitura (Abril 2023) (/pt-br/node/1464)

A Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) do TRE-BA, po

Lembrete: participe do recadastramento étnico-racial. (/pt-br/node/1477)

Responda pelo link:

Sistema de Ouvidoria - Gerenciamento (/pt-br/node/1216)

Lembretes e Manual:

Manual do Repositório Digital (/pt-br/node/304)



(/pt-br/node/2051)



(/pt-br/node/2050)



(/pt-br/nc

CONTATO

Primeira Avenida, 150 - CAB Salvador/BA, CEP 41.745-901

CNPJ: 05.967.350/0001-45

